



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



RESOLUÇÃO Nº 001/2022

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TIJUCAS PARA O ANO DE 2022.**

*Origem: Projeto de Resolução nº 002/2022
Autoria: Mesa Diretora*

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam formadas, de acordo com os parágrafos seguintes, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tijucas para o ano de 2022.

§ 1º A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) será constituída pelos seguintes membros:

- I – Membro: Claudemir Correia
- II – Membro: Écio Hélio De Melo
- III – Membro: Cláudio Eduardo de Souza

§ 2º A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CFOFF) será constituída pelos seguintes membros:

- I – Membro: Ezequiel Amorim
- II – Membro: Maurício Poli
- III – Membro: Cláudio de Oliveira

§ 3º A Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CEDH), será constituída pelos seguintes membros:

- I – Membro: Cláudio de Oliveira
- II – Membro: Nadir de Amorim
- III – Membro: Fabiano Morfelle



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



§ 4º A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA), será constituída pelos seguintes membros:

- I – Membro: Paulo César Pereira
- II – Membro: Ezequiel de Amorim
- III – Membro: Edson de Souza

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 07 de fevereiro de 2022, 162º aniversário de Instalação do Município.

MAICKON CAMPOS SGROTT
Presidente